

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 5.931, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo conceder à Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil Ltda., isenção de tributos municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
**Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:**

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo conceder à Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil Ltda., pelo prazo de 40 (quarenta) anos e enquanto perdurar as contrapartidas fixadas nesta lei as seguintes isenções de tributos municipais:

**I** – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano sobre o imóvel de sua propriedade localizado na Estrada Mogi – Salesópolis, Km 9 – Cocuera, cidade de Mogi das Cruzes;

**II** – Taxas de licenças municipais vinculadas à ação da empresa no Município.

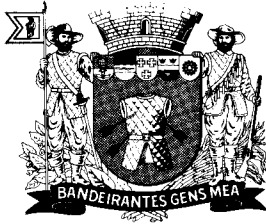
**Parágrafo único.** Consideram-se devidas para efeitos desta lei, as retenções obrigatórias de ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, a serem recolhidos aos cofres públicos quando da tomada de serviços de terceiros e sujeitos a tal tributação.

**Art. 2º** Os efeitos desta lei perdurarão dentro do prazo estabelecido no artigo 1º e vinculados as contrapartidas seguintes:

**I** – Manter um número médio de postos de trabalho não inferior a 1.000 empregados;

**II** – Executar o plano de investimento apresentado ao Poder Executivo, parte integrante desta lei.

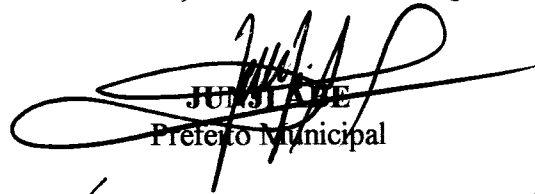
**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.




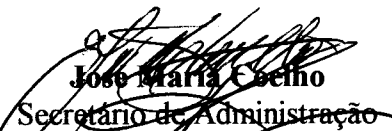
# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.931/06 - FLS. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 4 de dezembro de 2006, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

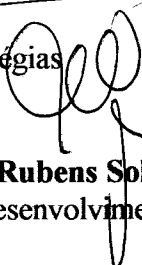
  
**JUNIARE**  
Prefeito Municipal

  
**Elen Maria de O. Valente Carvalho**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Jose Maria Ceino**  
Secretário de Administração

  
**Aroldo da Costa Saraiva**  
Secretário de Controle e Estratégias

  
**Alexandre Ripamonti**  
Secretário de Finanças

  
**Rubens Solovjevas**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

Registrada na Secretaria de Administração, Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 4 de dezembro de 2006.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Diretor do Departamento de Administração